



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL - 2020 Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar

Considerando o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar**, mediante contato com o Magistrado e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para obtenção de dados, com análise de processos eletrônicos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos nove dias do mês de junho de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador RAUL ZORATTO SANVICENTE, e o Juiz do Trabalho Titular Alexandre Schuch Lunardi. O contato entre servidores foi feito remotamente com o Diretor de Secretaria, Alexandre Chaves Boeira, pela equipe da Vice-Corregedoria. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 4945/2020.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 03.06.05

Data da última correição realizada: 08.05.19

Data de Implantação do PJe: 08.05.19

Jurisdição: Chuí e Santa Vitória do Palmar

Período Correcionado: 01.01.19 a 09.06.20

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 01.01.19 a 30.04.20

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar pertence à 97ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Alexandre Schuh Lunardi	Juiz do Trabalho Titular	07.01.2020

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/05/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, o Juiz Titular, Alexandre Schuch Lunardi, reside na Comarca.

3.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Total*
1	Alexandre Schuh Lunardi	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 07.01.20	4 meses e 5 dias
2	Joe Ernando Deszuta	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 14.12.16 a 10.11.19	2 anos, 10 meses e 27 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3	Adriana Seelig Gonçalves	12.04.19 a 11.05.19	Responder pela Unidade em virtude das férias do Juiz Titular	30 dias
4	Jorge Fernando Xavier de Lima	23.09.19 a 25.09.19	Atuação em virtude de convocação do Titular junto ao TRT	3 dias
5	Nivaldo de Souza Júnior	26.09.19 a 06.10.19	Atuação em virtude de convocação do Titular junto ao TRT	11 dias
		08.11.19 a 10.11.19	Atuação em virtude de convocação do Titular junto ao TRT	3 dias
		11.11.19 a 19.12.19	Atuação em virtude de vacância na titularidade da Unidade	1 mês e 8 dias
		20.12.19 a 06.01.19	Atuação em virtude de vacância na titularidade da Unidade	18 dias
6	Frederico Russomano	07.10.19 a 07.11.19	Atuação em virtude de convocação do Titular junto ao TRT	30 dias
7	Ana Ilca Härter Saalfeld	10.02.20 a 06.03.20	Responder pela Unidade em virtude das férias do Juiz Titular	26 dias
		07.03.20 a 13.03.20	Responder pela Unidade em virtude de licença para tratamento de saúde do Juiz Titular	7 dias
		14.03.20 a 17.03.20	Responder pela Unidade em virtude das férias do Juiz Titular	4 dias

(Fonte: Secretaria de Apoio aos Magistrados em 28/05/2020)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juiz		Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juiz do Trabalho Titular	Alexandre Schuh Lunardi	Férias	10.02.20 a 06.03.20	26 dias
		LTS	07.03.20 a 13.03.20	7 dias
		Férias	14.03.20 a 17.03.20	4 dias
Juiz do Trabalho Titular	Joe Ernando Deszuta	Férias	12.04.19 a 11.05.19	30 dias
		Convocado para atuar no TRT	23.09.19 a 10.11.19	49 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 28/05/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
Alexandre Chaves Boeira	TJ-SEG	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	13.01.2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Daniele Corte Mello	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	13.01.2020
	Francisco Aluisio Duarte Motta	AJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	19.07.2012
	Fabio Piccoli	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	13.11.2019
	Chaiane Ruschel dos Santos Darski	TJAA	Assistente (FC02)	23.03.2020
	Rodrigo Quindere Moura Teixeira	AJAJ	Assistente (FC02)	23.03.2020
	Mathias da Silveira Theodoro Xavier	OFJ	(Sem Função)	17.11.2011

(Fonte: Sistema Recursos Humanos em 12/05/2020).

Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade de Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; OFJ: Oficial de Justiça.

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Romulo da Costa Cury	14.02.2007	03.07.2019	4523 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Pelotas
Paulo Ricardo Coelho Vieira	26.07.2006	24.07.2019	4747 dias	Lotação na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Pelotas
Maura Angelina Rodrigues Leal	13.03.2018	04.08.2019	510 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Soledade - Diretor/a de Secretaria (CJ3)
Joao Carlos Felix de Azambuja	03.02.2017	20.10.2019	990 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Vacaria
Joao Carlos Felix de Azambuja	03.02.2017	20.10.2019	990 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Vacaria - Assistente de Juiz Titular (FC05)
Leandro Mendes Azevedo	04.06.2008	20.11.2019	4187 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Gravataí
Filipi Vasconcelos de Campos	21.10.2019	27.11.2019	38 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul
Carlos Ricardo Rodrigues da Silveira	26.09.2019	15.01.2020	112 dias	Lotação na 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
Jose Fernando Gonzalez Valls	16.01.2020	09.02.2020	25 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo - Diretor/a de Secretaria (CJ3)
Pricila Barbieri	05.03.2014	16.03.2020	2204 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Santo Ângelo

(Fonte: Qlik Sense TRT4 em 12/05/2020)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor Lotado	Tipo de Ausência	Nº de dias
Francisco Aluisio Duarte Motta	LPF - Doença em pessoa da família	5
Francisco Aluisio Duarte Motta	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3
Francisco Aluisio Duarte Motta	LTS - Tratamento de Saúde	3
Francisco Aluisio Duarte Motta	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	1

(Fonte: Sistema Recursos Humanos em 12/05/2020)

3.3 ESTAGIÁRIOS

Em consulta ao Sistema Recursos Humanos realizada em 28.05.2020, verificou-se que não há estagiários com contrato ativo na Unidade.



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 05/2019 a 04/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de Até 500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar	515	296	244	352

(Fonte: Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinaliza-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Indicadores									Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio						
			2	1	3	1	1	2	2	2	1			
Unidade Judiciária		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
Até 500 processos por ano	01	PAJT de Itaqui	0,38	0,15	0,87	0,46	0,46	0,58	1,00	0,85	0,97	0,69	28%	0,19
	02	PAJT de Dom Pedrito	0,34	0,16	0,82	0,44	0,60	0,62	0,47	0,84	0,93	0,61	59%	0,36
	03	PAJT de São Lourenço do Sul	0,27	0,12	0,88	0,59	1,00	0,65	0,25	0,91	0,98	0,63	65%	0,41
	04	PAJT de Panambi	0,33	0,28	0,78	0,58	0,38	0,97	0,31	0,52	0,60	0,56	82%	0,46
	05	VT de Santa Vitória do Palmar	0,34	0,27	0,74	0,84	0,31	0,86	0,13	0,62	0,82	0,56	83%	0,46
	06	VT de Arroio Grande	0,31	0,32	0,85	0,75	0,59	0,99	0,08	0,88	0,93	0,64	76%	0,49
	07	PAJT de Taquari	0,23	0,23	0,71	0,40	0,37	0,61	1,00	0,63	0,62	0,58	94%	0,55
	08	VT de São Gabriel	0,27	0,22	0,74	0,56	0,42	0,68	0,14	0,60	0,69	0,50	112%	0,56
	09	VT de Rosário do Sul	0,43	0,27	0,72	0,58	0,48	0,48	0,87	1,00	0,93	0,67	92%	0,62
	10	VT de Santiago	0,42	0,29	0,83	0,85	0,60	1,00	0,57	0,78	0,83	0,71	93%	0,66
	11	VT de São Borja	0,36	0,35	0,85	1,00	0,61	0,83	0,76	0,95	1,00	0,76	116%	0,88
Média		0,34	0,25	0,80	0,64	0,50	0,79	0,53	0,79	0,85	0,64	83%	0,53	



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,34	0,34	7° / 11

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{218}{100 + 231 + 0} \right) \Rightarrow 0,34$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 05/2019 a 04/2020

	Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 30/04/2019	100	139,27	-28,20%
B	Casos novos	231	289,91	-20,32%
C	Sentenças anuladas e reformadas	0	1,00	-100,00%
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	331	430,18	-23,06%
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	68	126,73	-46,34%
F	Processos conciliados – conhecimento	102	129,45	-21,21%
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	170	256,18	-33,64%
H	Solucionados sem resolução do mérito	48	28,82	66,56%
I	Total de processos solucionados (G + H)	218	285,00	-23,51%
	PRODUTIVIDADE (I / D)	65,86%	66,25%	-0,59%
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,34	0,34	1,16%

(Fonte: Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO 05/2019 a 04/2020

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Adriana Seelig Gonçalves	0	0	0	3	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Alexandre Schuh Lunardi	0	1	12	4	2
Ana Ilca Härter Saalfeld	0	0	2	4	0
Frederico Russomano	0	0	0	2	1
Joe Ernando Deszuta	0	34	50	26	3
Jorge Fernando Xavier de Lima	1	5	10	0	0
Luciane Cardoso Barzotto	0	1	0	0	0
Nivaldo de Souza Junior	5	21	28	9	2
TOTAL	6	62	102	48	8

(Fonte: Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	05/2018 a 04/2019	05/2019 a 04/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	56	77	37,50%
Aguardando encerramento da instrução	41	40	-2,44%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	3	4	33,33%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	0	-
TOTAL	100	121	21,00%

(Fonte: Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,27	0,25	7° / 11

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{77}{38 + 68} \right) \Rightarrow 0,27$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 05/2019 a 04/2020				
	Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 30/04/2019	38	27,82	36,60%
B	Incidentes apresentados	68	62,64	8,56%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	106	90,45	17,19%
D	Incidentes julgados/baixados	77	67,82	13,54%



PRODUTIVIDADE (D / C)	72,64%	74,97%	-3,11%	
CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,27	0,25	9,32%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,74	0,80	3° / 11

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{291}{994 + 110} \right) \Rightarrow 0,74$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 05/2019 a 04/2020

	Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 30/04/2019	304	312,18	-2,62%
B	Execuções tramitando em 30/04/2019	690	300,18	129,86%
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/04/2019	994	612,36	62,32%
D	Execuções iniciadas	110	103,91	5,86%
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	1.104	716,27	54,13%
F	Execuções Finalizadas	291	142,09	104,80%
	PRODUTIVIDADE (F / E)	26,36%	19,84%	32,87%
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,74	0,80	-8,13%

(Fonte: Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,84	0,64	9° / 11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 140 + 57 + 815 + 39 \Rightarrow 1.051$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	➔	1051	➔	0,84
Maior acervo na faixa de movimentação		1246,00		

Situação	Pendentes em 30/04/2019	Pendentes em 30/04/2020	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	115	140	21,74%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	61	57	-6,56%
Pendentes de finalização na fase de execução***	995	815	-18,09%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	84	39	-53,57%
Total	1.255	1.051	-16,25%

(Fonte: Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,31	0,50	1° / 11

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:



$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{235}{373} \Rightarrow 0,63$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,63}{2,02} \Rightarrow 0,31$$

VAZÃO PROCESSUAL 05/2019 a 04/2020

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar	235	373	158,72%
Média unidades similares	295,91	293,73	99,26%

(Fonte: Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,86	0,79	8° / 11

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{192,37}{224,95} \Rightarrow 0,86$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	05/2018 a 04/2019	05/2019 a 04/2020	Variação
Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar	234,37	192,37	-17,92%
Média unidades similares	226,53	177,30	-21,73%

(Fonte: Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
-------------------	----------------	------------------



0,13	0,53	2° / 11
------	------	---------

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{13,04}{102,36} \Rightarrow 0,13$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	05/2018 a 04/2019	05/2019 a 04/2020	Variação
Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar	6,27	13,04	107,89%
Média unidades similares	55,77	54,41	-2,44%

(Fonte: Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,62	0,79	3° / 11

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1952,44}{3140,73} \Rightarrow 0,62$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	05/2018 a 04/2019	05/2019 a 04/2020	Variação
Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar	2.226,33	1.952,44	-12,30%
Média unidades similares	2.632,99	2.475,18	-5,99%

(Fonte: Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,82	0,85	4° / 11



Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2012,36}{2447,47} \Rightarrow 0,82$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	05/2018 a 04/2019	05/2019 a 04/2020	Variação
Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar	2.238,80	2.012,36	-10,11%
Média unidades similares	2.306,38	2.077,72	-9,91%

(Fonte: Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,56	0,64	2° / 11

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,34 \times 2) + (0,27 \times 1) + (0,74 \times 3) + (0,84 \times 1) + (0,31 \times 1) + (0,86 \times 2) + (0,13 \times 2) + (0,62 \times 2) + (0,82 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)} \Rightarrow 0,56$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Alexandre Chaves Boeira	13/01/2020	30/04/2020	109	0	0	109	0,30



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Carlos Ricardo Rodrigues da Silveira	26/09/2019	15/01/2020	112	0	0	112	0,31
Chaiane Ruschel dos Santos Darski	23/03/2020	30/04/2020	39	0	0	39	0,11
Daniele Corte Mello	13/01/2020	30/04/2020	109	0	0	109	0,30
Fabio Piccoli	13/11/2019	30/04/2020	170	0	0	170	0,46
Filipi Vasconcelos de Campos	21/10/2019	27/11/2019	38	0	0	38	0,10
Francisco Aluisio Duarte Motta	01/05/2019	30/04/2020	366	12	0	354	0,97
Joao Carlos Felix de Azambuja	01/05/2019	20/10/2019	173	0	0	173	0,47
Jose Fernando Gonzalez Valls	16/01/2020	09/02/2020	25	0	0	25	0,07
Leandro Mendes Azevedo	01/05/2019	20/11/2019	204	5	0	199	0,54
Mathias da Silveira Theodoro Xavier	01/05/2019	30/04/2020	366	0	366	0	0,00
Maura Angelina Rodrigues Leal	01/05/2019	04/08/2019	96	13	0	83	0,23
Paulo Ricardo Coelho Vieira	01/05/2019	24/07/2019	85	0	85	0	0,00
Pricila Barbieri	01/05/2019	16/03/2020	321	7	0	314	0,86
Rodrigo Quindere Moura Teixeira	23/03/2020	30/04/2020	39	0	0	39	0,11
Romulo da Costa Cury	01/05/2019	03/07/2019	64	0	0	64	0,17
TOTAL			2316	37	451	1828	4,99

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 351,67 casos novos. Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 6 servidores, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
	350 a 500	6 servidores

Finalmente, o Percentual da Força de Trabalho é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar:



Força de trabalho real	→	$\frac{4,99}{6}$	→	83%
Força de trabalho ideal				

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,56 x 83%	→	0,46
---	---	------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
247	258	104,45	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
117	119	101,71	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
130	229	56,77	48%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
420	363	86,43%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.



5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”.

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
0	0	-	-

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2019 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4 em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
1º	WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
2º	Estado do Rio Grande do Sul	1	1
3º	Companhia Riograndense de Saneamento	7	9
4º	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
5º	Caixa Econômica Federal - CEF	2	0
6º	Banrisul	4	1
7º	Banco do Brasil S/A	1	1
8º	Banco Bradesco S.A.	3	0
9º	Itau Unibanco S.A.	0	0
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	0

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
18	12	17	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realizava, até fevereiro do presente ano, sessões de audiências regularmente terças e quartas feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	---	---	5 iniciais sumaríssimo sem perícia e/ou adiamento de audiências de processos sumaríssimo	---	---
Tarde	---	2 iniciais sumaríssimo sem perícia 20 iniciais ordinário e/ou sumaríssimo com perícia	4 instruções ordinário 2 instruções sumaríssimo	---	---

(Fonte: Diretor de Secretaria em 16/05/2020)



6.2 PAUTAS LIVRES

De acordo com informações do Diretor de Secretaria, de 16.05.20, as audiências foram suspensas a partir de 16.03.20 em razão da quarentena decorrente da pandemia do COVID-19.

Aproximadamente 150 processos foram afetados pela suspensão das audiências presenciais e canceladas 150 audiências. 40 processos foram ajuizados desde o início da quarentena e estão aguardando designação de pauta.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

05/2019 a 04/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimen to	Conciliação Execução	TOTAL
Alexandre Schuh Lunardi	9	3	13	0	0	0	25
Cacilda Ribeiro Isaacsson	0	0	1	0	0	0	1
Joe Ernando Deszuta	27	41	72	0	1	19	160
Jorge Fernando Xavier de Lima	6	5	10	0	1	1	23
Nivaldo de Souza Junior	23	21	38	0	1	1	84
TOTAL	65	70	134	0	3	21	65

(Fonte: Sistema Pje em 26/05/2020)

6.4 ADIAMENTO DE AUDIÊNCIAS

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/05 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
TOTAL	448	155	34,6%

Conforme apontado no quadro acima, o número de audiências redesignadas chegou a 155 no período de 2019/05 a 2020/02, correspondendo a 34,6% de todas as audiências realizadas no período. Como regra geral, recomenda-se a redução do número adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas.

Salienta-se que eventuais cancelamentos de pautas **deverão** ser comunicados à Corregedoria Regional para fins informativos, conforme previsto no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/03			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
TOTAL	40	40	100,00%

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/04 a 2020/04			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
TOTAL	22	22	100,00%



NOTA: Com relação aos períodos das tabelas de março e abril/2020, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais, passam a constar apenas para registro do impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Vice Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Qlik Sense*, com dados consolidados até o dia 08.06.2020, registram 02 processos com o Juiz Alexandre Schuch Lunardi pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis, conforme listagem:

Processo	Data da conclusão
0020188-72.2019.5.04.0111	24.03.2020
0020243-23.2019.5.04.0111*	06.02.2020

() Registra-se que, na consulta efetuada, o processo 0020243-23.2019.5.04.0111 figurou na listagem, mas nele foi proferida decisão em 09.06.2020, depois da consulta e antes da publicação do presente relatório.*

8 ROTINAS DE SECRETARIA

A Unidade adota sistema de carteira na distribuição de tarefas por final de numeração de processos, pelo qual cada servidor é responsável pelo ordenamento de atos das numerações específicas.

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Em média, a expedição é feita em até 5 dias.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Em média, a expedição é feita em até 5 dias.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Em média, são expedidos em 1 dia.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

As petições são despachadas na mesma semana em que protocolizadas.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A Secretaria examina e certifica os prazos vencidos semanalmente.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, sendo as demais execuções arquivadas sem dívida.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Santa Vitória do



Palmar, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 30.4.2020.

Dessa consulta constatou-se haver 9 processos com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020020-12.2015.5.04.0111	19/04/2017	Sociedade Radio Cultura Jaguarao Limitada - Me	19/06/2018
0020020-12.2015.5.04.0111	29/05/2017	Joao Baltezan Ferreira	19/06/2018
0020062-61.2015.5.04.0111	16/12/2016	Luppa Digital Eletrificacao e Telecomunicacoes Ltda - Epp	22/07/2019
0020062-61.2015.5.04.0111	02/10/2017	Roberto Bertinatti	22/07/2019
0020104-76.2016.5.04.0111	17/05/2017	Sociedade Radio Cultura Jaguarao Limitada - Me	20/06/2018
0020182-07.2015.5.04.0111	15/12/2016	R.V - Seguranca Patrimonial Ltda	18/09/2019
0020297-28.2015.5.04.0111	19/12/2016	Sociedade Radio Cultura Jaguarao Limitada - Me	13/06/2018
0020364-90.2015.5.04.0111	23/05/2017	Joao Baltezan Ferreira	19/06/2018
0020020-12.2015.5.04.0111	19/04/2017	Sociedade Radio Cultura Jaguarao Limitada - Me	19/06/2018

(Fonte: Sistema e-Gestão em 26/05/2020)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0020371-14.2017.5.04.0111	0020131-59.2016.5.04.0111	0000410-92.2014.5.04.0111
---------------------------	---------------------------	---------------------------

b) Incidentes na liquidação/execução

0000367-97.2010.5.04.0111	0020366-60.2015.5.04.0111	0020136-47.2017.5.04.0111	0000184-87.2014.5.04.0111
0000364-06.2014.5.04.0111	0020023-59.2018.5.04.0111	0020079-63.2016.5.04.0111	0000097-97.2015.5.04.0111
0020452-60.2017.5.04.0111 (2)	0020376-36.2017.5.04.0111	0020205-16.2016.5.04.0111	0020115-42.2015.5.04.0111
0020293-88.2015.5.04.0111			

(Fonte: Sistema e-Gestão em 26/05/2020)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD



8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	05/2019 a 04/2020	%
Decorrentes de Execução	R\$ 988.892,42	34,59%
Decorrentes de Acordo	R\$ 1.863.651,76	65,20%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 5.969,46	0,21%
Total	R\$ 2.858.513,64	100,00%

(Fonte: Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	05/2019 a 04/2020	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 9.386,98	4,82%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 185.199,72	95,13%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 102,54	0,05%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 194.689,24	100,00%

(Fonte: Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 1.6.2020, os processos 0000186-57.2014.5.04.0111, 0020022-40.2019.5.04.0111, 0000006-12.2012.5.04.0111, 0020265-86.2016.5.04.0111, 0020029-95.2020.5.04.0111, 0020064-55.2020.5.04.0111, 0020350-38.2017.5.04.0111, 0000374-84.2013.5.04.0111, 0020150-60.2019.5.04.0111, 0020389-06.2015.5.04.0111, 0020483-17.2016.5.04.0111, 0020362-52.2017.5.04.0111, 0000275-80.2014.5.04.0111, 0020380-10.2016.5.04.0111, 0020119-74.2018.5.04.0111, 0020003-68.2018.5.04.0111, 0020129-21.2018.5.04.0111, 0020211-52.2018.5.04.0111, 0020312-94.2015.5.04.0111 e 0020001-64.2019.5.04.0111, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0000186-57.2014.5.04.0111
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Processo físico, que foi convertido ao meio eletrônico em 10.9.2019. Não há informação do motivo pelo qual o processo possui prazo até 20.6.2020. O processo está na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 11.9.2019.	
2	Processo nº 0020003-68.2018.5.04.0111
Fase: Execução	
Movimentação processual: Processo na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 9.9.2019, constando a guia de depósito do ID. 7f2dd47, juntada aos autos em 2.12.2019, como último ato do processo, não tendo havido andamento subsequente.	



3 Processo nº 0020129-21.2018.5.04.0111

Fase: Execução

Movimentação processual: As determinações contidas no despacho do ID. e84e9c2, proferido em 12.7.2019, não foram cumpridas pela Secretaria.

4 Processo nº 0020211-52.2018.5.04.0111

Fase: Execução

Movimentação processual: Processo na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 28.6.2019, que está apto ao arquivamento.

5 Processo nº 0020312-94.2015.5.04.0111

Fase: Execução

Movimentação processual: Processo na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 17.9.2019, que está apto ao arquivamento.

6 Processo nº 0020001-64.2019.5.04.0111

Fase: Execução

Movimentação processual: A determinação contida na decisão do ID. 682cc04, proferida em 15.10.2019, não foi cumprida pela Secretaria.

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema InFOR, realizada em 04.06.20, foram identificados 2 processos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000317-32.2014.5.04.0111	30/05/2019
2	0000060-07.2014.5.04.0111	06/02/2020

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 04.06.20, não constam processos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

8.10 MANDADOS

8.10.1 Livro Carga de Mandados

8.10.1.1 Mandados Recebidos

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS		
	Total	Média mensal
01/05/2018 a 30/04/2019	535	44,58
01/05/2019 a 30/04/2020	386	32,17
Varição	-27,85%	-27,85%



(Fonte: Sistema PJe em 26/05/2020)

8.10.1.2. Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/05/2018 a 30/04/2019	548	45,67
01/05/2019 a 30/04/2020	395	32,92
Variação	-27,92%	-27,92%

(Fonte: Sistema PJe em 26/05/2020)

8.10.1.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS			
	01/05/2018 a 30/04/2020	01/05/2019 a 30/04/2020	Variação
PRAZO MÉDIO GERAL	13,32	8,90	-33,19%

(Fonte: Sistema PJe em 13/05/2020)

8.10.1.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/05/2018 a 30/04/2020		01/05/2019 a 30/04/2020	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
TOTAL GERAL	248	46,36%	119	30,83%

(Fonte: Sistema PJe em 26/05/2020)

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento (no período de maio/2019 a abril/2020)				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020210-04.2017.5.04.0111	Mathias da Silveira Theodoro Xavier	10/05/2019	22/07/2019	50
0020324-40.2017.5.04.0111	Mathias da Silveira Theodoro Xavier	31/05/2019	06/08/2019	46
0020069-48.2018.5.04.0111	Mathias da Silveira Theodoro Xavier	03/02/2020	29/03/2020	37
0020309-71.2017.5.04.0111	Mathias da Silveira Theodoro Xavier	02/04/2019	27/05/2019	35
0020188-09.2018.5.04.0111	Mathias da Silveira Theodoro Xavier	08/05/2019	27/06/2019	35
0029900-98.2005.5.04.0104	Mathias da Silveira Theodoro Xavier	24/10/2019	17/12/2019	35
0020092-91.2018.5.04.0111	Mathias da Silveira Theodoro Xavier	06/02/2020	30/03/2020	35
0020009-41.2019.5.04.0111	Mathias da Silveira Theodoro Xavier	06/05/2019	21/06/2019	33
0020000-16.2018.5.04.0111	Mathias da Silveira Theodoro Xavier	31/05/2019	18/07/2019	33
0020548-75.2013.5.04.0124	Mathias da Silveira Theodoro Xavier	31/10/2019	27/12/2019	33



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020319-52.2016.5.04.0111	Mathias da Silveira Theodoro Xavier	04/09/2019	21/10/2019	32
0020106-41.2019.5.04.0111	Mathias da Silveira Theodoro Xavier	23/01/2020	11/03/2020	32
0020530-88.2016.5.04.0111	Mathias da Silveira Theodoro Xavier	02/08/2019	13/09/2019	30

(Fonte: Sistema PJe em 26/05/2020)

8.10.1.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Por meio de consulta ao sistema PJe-JT, realizada no dia 26.05.20, foi constatada a existência de 19 mandados pendentes de cumprimento com prazo vencido, conforme listagens abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS ELETRÔNICOS				
	Nº Processo	Data da Distribuição	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0020017-52.2018.5.04.0111	18/02/2020	Mathias da Silveira Theodoro Xavier	63
2	0020017-52.2018.5.04.0111	18/02/2020	Mathias da Silveira Theodoro Xavier	63
3	0020295-53.2014.5.04.0124	10/03/2020	Mathias da Silveira Theodoro Xavier	50
4	0000315-62.2014.5.04.0111	17/03/2020*	Mathias da Silveira Theodoro Xavier	45
5	0000315-62.2014.5.04.0111	17/03/2020*	Mathias da Silveira Theodoro Xavier	45
6	0020175-10.2018.5.04.0111	23/03/2020*	Mathias da Silveira Theodoro Xavier	41
7	0020033-59.2016.5.04.0019	24/03/2020*	Mathias da Silveira Theodoro Xavier	40
8	0000098-19.2014.5.04.0111	25/03/2020*	Mathias da Silveira Theodoro Xavier	39
9	0020139-65.2018.5.04.0111	26/03/2020*	Mathias da Silveira Theodoro Xavier	38
10	0020097-79.2019.5.04.0111	26/03/2020*	Mathias da Silveira Theodoro Xavier	38
11	0020199-04.2019.5.04.0111	27/03/2020*	Mathias da Silveira Theodoro Xavier	37
12	0020031-02.2019.5.04.0111	30/03/2020*	Mathias da Silveira Theodoro Xavier	36
13	0067700-75.2006.5.04.0024	03/04/2020*	Mathias da Silveira Theodoro Xavier	32
14	0020858-31.2016.5.04.0721	14/04/2020*	Mathias da Silveira Theodoro Xavier	28
15	0000082-02.2013.5.04.0111	27/04/2020*	Mathias da Silveira Theodoro Xavier	20
16	0020226-84.2019.5.04.0111	05/05/2020*	Mathias da Silveira Theodoro Xavier	15
17	0020109-30.2018.5.04.0111	05/05/2020*	Mathias da Silveira Theodoro Xavier	15
18	0020361-38.2015.5.04.0111	11/05/2020*	Mathias da Silveira Theodoro Xavier	11
19	0061800-78.2005.5.04.0111	11/05/2020*	Mathias da Silveira Theodoro Xavier	11

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos

8.11.1.6 Número de mandados cumpridos no período da quarentena provocado pela COVID-19

MANDADOS CUMPRIDOS ENTRE 16/03/2020 e 15/05/2020

Distribuídos

Cumpridos



Total	59	40
--------------	----	----

Por meio de amostragem, em consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 04/06/2020, foi constatada a utilização das seguintes ferramentas para cumprimento dos mandados pelo Oficial de Justiça Avaliador:

Processo	Distribuídos	Diligência	Cumprimento
0000475-87.2014.5.04.0111	16/03/2020	14/05/2020	Contato telefônico, encaminhamento do mandado por email, e confirmação de recebimento
0020031-02.2019.5.04.0111	07/05/2020	07/05/2020	Contato telefônico, envio por email do mandado, cumprido com penhora de salário da executada
0000088-38.2015.5.04.0111	07/05/2020	13/05/2020	Contato telefônico, encaminhamento do mandado por email e confirmação de recebimento
0020460-71.2016.5.04.0111	07/05/2020	14/05/2020	Contato telefônico, encaminhamento do mandado por email e confirmação de citação
0020248-79.2018.5.04.0111	07/05/2020	21/05/2020	Devolvido mandado de penhora e avaliação de bens imóveis sem cumprimento, com base na Portaria Conjunta n. 1.170/2020

(Fonte: Sistema PJe 26/05/2020)

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

O Diretor da Unidade informa que estão sendo observados os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

As audiências presenciais foram suspensas e não está havendo atendimento ao público externo. As atividades dos servidores estão sendo realizadas de forma telepresencial e os terceirizados trabalham em escala de plantão por revezamento.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT nem prestou atendimento via SAT remoto durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Não consta na Ouvidoria deste TRT expediente relativo à Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Apenas um servidor realizava atividades em teletrabalho antes da quarentena decorrente da pandemia, mas foi removido para a 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

Segue rol e informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria, Alexandre Chaves Boeira, acerca dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

a) Alexandre Chaves Boeira – Diretor(a) de Secretaria



Atividades jurídicas: analisar protocolo, atividades atinentes a dois finais por carteira, revisão das demais minutas de despachos e decisões previamente ao encaminhamento à consideração do Magistrado; gestão dos processos arquivados provisoriamente, cumprimento de providências e prazos e acordos vencidos.

Atividades administrativas: controle de material de expediente, acompanhamento das atividades dos terceirizados, certificação ateste, confirmação diligências de Oficial de Justiça.

b) Francisco Aluisio Duarte Motta – Assistente Diretor de Secretaria

Atividades jurídicas: tarefas atinentes a dois finais no sistema de carteira

Atividades administrativas: revisão dos emails

c) Fábio Piccoli – Secretário de audiências

e) Chaiane Ruschel dos Santos Darski – Assistente (FC02): executa tarefas atinentes a três finais no sistema por carteira

f) Rodrigo Quindere Moura Teixeira – Assistente (FC02): executa tarefas atinentes a três finais no sistema por carteira

g) Mathias da Silveira Theodoro Xavier – Oficial de Justiça Avaliador

11.2 Audiências e triagem

Havendo pedido acidentário cumulado com outros o processo não é desmembrado.

O encerramento da instrução é realizado em pauta específica e audiências de conciliação na fase de liquidação/execução são realizadas somente a pedido das partes.

11.3 Peritos e leiloeiros

A Unidade mantém cadastro de peritos e leiloeiros, e a nomeação é escolha pessoal do magistrado.

11.4 Ferramentas eletrônicas

A Unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional e relata não utilizar apenas o SIMBA.

11.5 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)

Em termos gerais a Unidade se destacou na vazão processual (primeira posição), no prazo médio da conclusão à prolação da sentença (segunda posição), índice de produtividade (terceira posição), congestionamento na fase de execução (terceira posição), idade média dos processos em execução (terceira posição), e na idade média dos processos em tramitação (quarta posição).

No indicador congestionamento na fase de conhecimento ficou na sexta posição, com índice idêntico à média da faixa. Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de congestionamento de incidentes processuais (sétima posição), idade média dos processos em instrução processual (oitava posição) e acervo de processos tramitando (nona posição). A unidade conta com a força de trabalho real (83%), inferior à indicada como ideal pelo CSJT, mas idêntica à média de sua faixa processual.

11.6 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

Neste indicador, a produtividade e a taxa de congestionamento ficaram bem próximas à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual. A Unidade finalizou o período avaliado com 113 processos pendentes, enquanto a média da faixa é de 145 pendentes nessa fase. Comparando-se ao seu próprio desempenho no período anterior, verifica-se que sua produtividade decaiu de 84,87% para 65,86% e sua taxa de congestionamento aumentou de 0,15 para 0,34, razão pela qual sua posição caiu do 2º para o 6º lugar entre as unidades da sua respectiva faixa de movimentação processual.

11.7 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

Muito bom o desempenho dos magistrados na conciliação, correspondente a 60% dos processos solucionados com resolução de mérito.

11.8 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

A Unidade elevou em 21% o número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior, percebendo-se que os processos que aguardam a primeira sessão de audiência tiveram o maior aumento (37,50%), o que está parcialmente justificado em razão das medidas decorrentes da pandemia (vide item 6.2).

11.9 Congestionamento de incidentes processuais (v. item 4.3.2)

Muito embora a produtividade da Unidade tenha sido pouco inferior à média, reduziu o número de incidentes pendentes, de 38 do início do período para 29 ao final.

11.10 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)

A produtividade da Unidade nesse indicador foi superior à média, tendo melhorado seus próprios números, pois ingressou no período com 994 execuções não finalizadas e encerrou com 813, o que também influencia



positivamente a proporção em relação à média, superando-a em 104,80%. Com desempenho positivo em relação a si própria e à média das similares, a unidade ocupou a terceira posição entre as 11 avaliadas. O Diretor de Secretaria informa que a Unidade não tem planejamento para redescobrir valores de processos arquivados com dívida.

11.11 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

A Unidade teve uma evolução bastante satisfatória nesse indicador, com a redução de 204 processos pendentes, equivalente a 16,25%. A ressalva é apenas quanto aos processos da fase de conhecimento, que, contrariamente aos demais itens avaliados, teve aumento da pendência em 21,74%.

11.12 Vazão processual (v. item 4.5)

Excelente o desempenho da Unidade na vazão processual, tanto em relação a seus próprios números, por ter arquivado 58,72% mais processos que os casos novos, como em comparação às Unidades similares, ocupando a primeira posição dentre as onze avaliadas.

11.13 Idade Média dos Processos em Instrução (v. item 4.6.1)

A redução da idade média dos processos demonstra empenho da Unidade, mas não foi suficiente para alcançar a média das unidades similares, que além de ser mais baixa no início do período, com a maior solução de processos houve aumento entre as mesmas. A diferença que era de 7,84 dias passou para 15,04 dias a maior para a Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar.

11.14 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. item 4.6.2)

Em que pese tenha elevado seu prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, em relação ao período anterior, de 6,27 dias para 13,04 dias, continua com um prazo médio de cerca de um quarto da média das unidades similares (54,41 dias), razão pela qual ocupa a segunda posição na faixa.

11.15 Idade Média dos Processos em Execução (v. item 4.6.3)

Os números que já lhe eram favoráveis no início do período avaliado, quando sua idade média dos processos em execução era 15,45% menor que a média das unidades similares, melhorou ao final do período correccionado por ter solucionado mais processos que a média, diferença aquela que passou para 21,11%, com 522,74 dias a menos, o que a coloca na terceira posição dentre as onze avaliadas.

11.16 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

A Unidade reduziu 226,44 dias a idade média dos processos em tramitação em relação ao período anterior (10,11%), o que é bastante positivo. Ao compararmos com a média das unidades similares verificamos que a idade média dos processos em tramitação é de 65 dias maior que a Vara de Santa Vitória do Palmar, o que a coloca em quarto lugar dentre as 11 similares.

11.17 Índice de produtividade (v. item 4.7)

Em que pese sua força de trabalho esteja abaixo da ideal (83%), a Unidade alcançou índice de produtividade melhor que a média e a terceira colocação entre as unidades da sua faixa processual, destacando-se na melhor vazão processual, no segundo melhor prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença.

11.18 Índice Geral de Desempenho (v. item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a quinta colocação entre as onze unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (terceiro lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho (83%), a qual, além de se encontrar aquém do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, é a terceira menor força de trabalho da faixa de movimentação processual no período.

11.19 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A inscrição no BNDT é efetuada após decorrido o prazo da citação exitosa, e a extinção na extinção da execução.

Em consulta realizada na data de 26.05.20 foram identificados 9 processos ainda inscritos no cadastro apesar da execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

11.20 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1.5)

Na pesquisa realizada em 26.05.20 foram identificados 19 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias, sendo 3 anteriores a 16.03.20.

Os mandados com vencimento a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020,



em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”).

12 RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas do CNJ para 2020

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano:

***Meta 1:** julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.*

***Meta 2:** identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.*

***Meta 3:** manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.*

***Meta 5:** baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.*

***Meta 6:** identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.*

***Meta 7:** identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.*

12.1.2 Audiências (v. item 11.2)

Recomenda-se à Unidade que efetue o desmembramento de ação cumuladas com matéria acidentária e seja assegurada a esta prioridade no processamento e julgamento, tanto na fase de conhecimento quanto no âmbito do cumprimento da decisão, em conformidade com o determinado no art. 60, IV, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Tendo em vista o informado que audiências de conciliação na fase de liquidação/execução somente são designadas a pedido das partes, recomenda-se observância ao art. 108, II, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho de 2019.

12.1.3 Congestionamento na fase de conhecimento (v. item 4.3.1)

Recomenda-se que a Unidade adote medidas de contenção ao aumento do congestionamento registrado no período correccionado, na ordem de 13%, passando de 100 para 113 processos, visando evitar progressão vindoura.

12.1.4 Execuções finalizadas (v. item 11.11)

Recomenda-se que a Unidade adote medidas visando a localização de patrimônio dos devedores nos processos arquivados com dívida, até mesmo para cumprimento da Meta 5 do CNJ, não cumprida.

12.1.5 Acervo de processos tramitando. Pendentes na fase de conhecimento (v. itens 4.4 e 11.11)

Recomenda-se que a Unidade atente para o aumento de 21,74% nos processos pendentes na fase de conhecimento, e adote medidas para, ao menos, resgatar o patamar obtido no início do período correccionado.

12.1.6 Idade média dos processos em instrução (v. item 4.6.1)

Recomenda-se que a Unidade envie esforços para reverter a tendência de aumento da idade média dos processos em instrução, o que foi verificado no período correccionado.

12.1.7 Metas do CNJ para 2019 – Meta 5 não cumprida (v. item 5.1.4)

Recomenda-se à Unidade que sejam empreendidos esforços para “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos em execução no ano corrente”, Meta 5 não atingida no ano de 2019.

12.1.8 Adiamento de audiências (v. item 6.4)

Recomenda-se a redução do número de adiamento de audiências, que no período de maio/2019 a fevereiro/2020 chegou a 34,60%, a não mais que 10% das designadas.

12.1.9 Execução reunida (v. itens 8.6)

Recomenda-se que na reunião de execuções sejam observados os termos do art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dê apenas nas hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do art. 924 do Código de Processo Civil,



sendo “vedado o arquivamento com baixa definitiva do processo de execução em qualquer situação não prevista no caput, inclusive em processos reunidos em razão de centralização de execuções, processos sobrestados ou arquivados provisoriamente” (parágrafo único do art. 119 da Consolidação da CGJT).

12.2 Secretaria

12.2.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Recomenda-se que a Secretaria adote mecanismos de controle ou rotinas para identificar eventuais processos inscritos no BNDT com execução encerrada.

12.2.2 Cargas com prazo vencido. Advogados (v. item 8.9.1)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventual carga com prazo vencido.

12.2.3 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 8.10.1.5)

Recomenda-se à Secretaria que faça controle periódico do prazo de cumprimento dos mandados.

13 DETERMINAÇÕES

13.1 Juízes

13.1.1 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido (v. item 7.2)

Determina-se ao Exmo. Juiz Alexandre Schuch Lunardi que profira sentença no processo mencionado no item 7.2, cujo prazo legal está excedido.

13.2 Secretaria

13.2.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.8 e excluídos os devedores que, por equívoco, ainda permaneçam cadastrados, e enviado relatório juntamente com a resposta ao Relatório de Inspeção Correicional, apontando eventual dificuldade ou impossibilidade da respectiva baixa no BNDT dos devedores com execução encerrada.

13.2.2 Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Embargos de declaração

No Proc. 0020371-14.2017.5.04.0111, foram opostos três embargos de declaração. Mas o movimento de julgamento adequado (*Acolhidos, Acolhidos em parte ou Não acolhidos os embargos de declaração*) foi lançado apenas em relação a um deles. Assim, para retirar tal pendência, considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição dos dois embargos de declaração opostos no dia 11/12/2017 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0020131-59.2016.5.04.0111, os embargos de declaração apresentados no dia 30/01/2017 foram protocolados em duplicidade, o que não foi observado pela Secretaria da unidade. Como houve o lançamento do movimento de julgamento apenas em relação a um deles, o outro segue pendente de solução no sistema E-Gestão. Para retirar tal pendência, considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição de um dos embargos de declaração opostos no dia 30/01/2017 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0000410-92.2014.5.04.0111, a petição do ID 57ef0bf, embora protocolada como embargos de declaração, foi recebida e analisada como pedido de reconsideração pelo Magistrado da unidade (despacho de ID f9f0435). Contudo, a Secretaria não procedeu à modificação do tipo de petição. Assim, para resolver a pendência, determina-se a alteração do tipo de petição para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0000367-97.2010.5.04.0111, a impugnação à sentença de liquidação protocolada em 05/03/2018, apesar de apreciada pelo Magistrado (decisão do ID 3156f04), não possui lançamento do movimento de julgamento correspondente, o que deve ser corrigido pela unidade.

No Proc. 0020366-60.2015.5.04.0111, quando da apreciação da impugnação à sentença de liquidação apresentada pela parte autora (ID 98595f0), a Secretaria lançou o movimento de julgamento de embargos à execução. Como o incidente processual indicado no movimento de julgamento não corresponde ao da petição protocolada pela autora, há pendência no sistema E-Gestão em relação ao aspecto. Diante disso, determina-se a correção do movimento de julgamento em questão, com a indicação do incidente processual adequado.



No Proc. 0020136-47.2017.5.04.0111, a parte ré protocolou uma petição de embargos à execução às 12h50min do dia 04/06/2019, manifestando-se logo após, em outra petição de embargos à execução, para aditar a peça anterior. Considerando que se trata, a rigor, de um único incidente processual de embargos à execução, determina-se, para resolver a pendência, a alteração do tipo de petição dos embargos à execução protocolados às 16h58min do dia 04/06/2019 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

Por ser inviável o exame individualizado de todos os processos listados no item 8.8.1 por esta Vice-Corregedoria, determina-se à Unidade que confira e corrija os demais processos não mencionados acima, fazendo uso das soluções apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttgvXcwA/view?usp=drive_web

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

13.2.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.2.4 Advogados – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos apontados no item 8.9.1, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.2.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1.5)

Observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28.04.20, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados no item 8.10.1.5.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato feito por meio remoto com o Juiz Titular, além das informações coletadas junto ao Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes à Unidade, mas não houve interessados inscritos.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 4945/2020**, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Alexandre Schuh Lunardi, pelo Diretor de Secretaria, Alexandre Chaves Boeira, e pelos demais servidores da Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional